

Processo Simplificado de Seleção de Monitoria

Seleção nº 1/2024

A Direção Geral do IFRJ/Campus Duque de Caxias comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores** para as vagas conforme anexo I conforme as disposições contidas neste Edital e com o regulamento interno de monitoria do Campus Duque de Caxias.

1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS

- 1.1 – Vagas, Carga Horária, Pré-requisitos e Turno de atuação: De acordo com o Anexo I.
- 1.2 – Além dos(as) estudantes classificados(as), será formado um cadastro de reserva, para aproveitamento de monitores voluntários(as).
- 1.3 – É vedado ao estudante monitor(a) atuar no mesmo turno em que está matriculado.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os(as) candidatos(as) à seleção de monitor(a) deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) no(s) curso(s) conforme pré requisitos;
- b) atender aos pré-requisitos descritos no Anexo I;
- c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar, atendendo à carga horária das atividades de monitoria descritas no Anexo I.
- d) atender a todos os itens do regulamento interno de monitoria do Campus Duque de Caxias;

2.2 - Os(as) estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão realizar a inscrição via formulário eletrônico no *Google Forms* disponível através do link <https://forms.gle/i1Ve6eGMoxWeMi6AA>, no período entre 25/03/2024 a 03/04/2024.

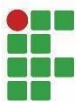
2.3 - O(a) candidato(a) deverá optar pela área/disciplina para concorrer à vaga através do formulário eletrônico, sendo possível a escolha por mais de uma opção. Contudo, se houver conflito de horário nas avaliações entre as áreas/disciplinas, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas uma delas.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 – Critérios de Seleção: De acordo com o Anexo II.
- 3.2 – Os alunos(as) selecionados(as) atuarão como monitores, com carga horária definida do regulamento de monitoria do campus Duque de Caxias do IFRJ.

4. DAS AVALIAÇÕES

- 4.1 - As avaliações serão feitas através de prova e/ou entrevista, de acordo com a disciplina/área, e ocorrerão conforme os cronogramas dispostos no Anexo III.
- 4.2 - Conteúdo Programático das Áreas / Disciplinas: De acordo com o Anexo II.



5- DOS RESULTADOS

- 5.1 - Os(as) candidatos(as) poderão entrar com pedido de revisão da prova, junto ao responsável pela seleção, através do e-mail indicado para cada área/disciplina, de acordo com o Anexo III. Os(as) candidatos(as) poderão entrar com recurso contra o resultado final, junto ao responsável pela seleção, de acordo com o cronograma disposto no Anexo III.
- 5.2 - Os candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente divulgada em listagem oficial emitida pelo responsável pela monitoria, de acordo com o cronograma disposto no Anexo III. A listagem oficial será publicada no mural reservado no campus para a monitoria, também encaminhada para o email indicado no formulário de inscrição.
- 5.3 - O resultado final geral será divulgado no dia 19 de abril de 2024, no mural reservado no campus para a monitoria.
- 5.4 - Os candidatos(as) que forem chamados(as) e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outros motivos de força maior, assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos(as), segundo a ordem da listagem oficial.
- 5.5 - O resultado da seleção terá validade por 01 ano.
- 5.6 - Na hipótese de não preenchimento de vaga, poderá ser realizado outro concurso, divulgado em edital específico, podendo-se remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.
- 5.7 – Os candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), poderão ser aproveitados(as) como monitores voluntários.

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 – Os(as) bolsistas serão contratados (as) mediante análise da capacidade financeira do campus na ocasião.
- 6.2 – Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão procurar o responsável pela monitoria assim da divulgação do resultado, para o preenchimento de formulários e orientações.
- 6.3 - O pagamento da bolsa **será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que **o monitor beneficiário seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança**.
- 6.4 - As atividades de monitoria terão início a partir da demanda e convocação de cada disciplina e/ou área específica.
- 6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Coordenação Técnico-Pedagógica.

ANEXO I – Quadro de vagas

Monitoria	Responsável (e-mail)	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Horário de Atuação	Pré-requisitos
Informática (LAB 2)	welsing.pereira@ifrj.edu.br	03 (cadastro reserva)	16	Tarde/ Noite	Alunos(as) do Curso de Manutenção e Suporte em Informática que já tenham integralizado todas as disciplinas ou cursando a partir do 5º período.

ANEXO II – Conteúdo Programático

Monitoria	Critérios de Seleção e/ou Classificação	Conteúdo Programático (para as avaliações escritas)
Informática LAB 2	Prova teórica; Entrevista (caráter classificatório)	Conhecimentos técnicos: - Suite Office - Redes de Computadores - Sistemas Operacionais - Configuração e Montagem de Computadores

ANEXO III – Cronogramas por área / Disciplina

CRONOGRAMA (Informática- LAB 2)

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	25/03/2024 a 03/04/2024	Através do formulário no endereço eletrônico: https://forms.gle/i1Ve6eGMoxWeMi6AA
Homologação das Inscrições	08/04/2024	E-mail
Prova escrita	10/04/2024 16h às 17h30min	Laboratório de informática 2
Resultado parcial	12/04/2024	E-mail
Recursos	15/04/2024	Encaminhar para: cctmsi.cdud@ifrj.edu.br
Divulgação selecionados para entrevista	16/04/2024	E-mail
Entrevista	17/04/2024 16h às 17h30min	Laboratório 2
Resultado final	19/04/2024	E-mail e Mural da monitoria